



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 153, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

Concede Gratificação pelo Exercício de
Função de Confiança.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Gratificação pelo Exercício da Função de coordenadora do programa de insulinos dependentes, símbolo F-3, a servidora pública municipal **CARLA SECCO DE CRISTO**, a partir do dia 01 de abril de 2025, em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 04 de abril de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal